



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/21.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora, **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

EDUCAÇÃO:

- KARLA LARISSA ARAÚJO:
- ELZA RICARDO DA SILVA.

PROCESSO: 086/2025

CONTRATO N° 524/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de utensílio de cozinha em atendimento a secretaria municipal de educação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2025

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 17 de junho de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

